

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DE: ESTEFÂNIA GOMES DE SOUZA

PARA: MARCOS ANTONIO MACHADO EVANGELISTA

ASSUNTO: Solicitação de abertura de processo de licitação na forma Dispensa Física.

Senhor Diretor,

Em atenção ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/21 venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, autorização para abertura de Processo Administrativo correspondente a realização da contratação abaixo descrita.

1 – OBJETO E REQUISITOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de bens permanentes e materiais de apoio, visando atender às necessidades administrativas, operacionais e de acessibilidade da sede do PREVIJOP, conforme especificações técnicas de cada item.

Descrição da Demanda:

A presente demanda tem por objetivo a aquisição dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cadeira de Rodas Simples Dobrável	01	R\$850,00	R\$850,00
02	Prendedor de Porta Magnético Slim Adesivo 3M em Aço Inox Cromado	12	R\$24,90	R\$298,80
03	Tanquinho de Lavar Roupas – capacidade mínima de 15 kg	01	R\$850,00	R\$850,00
04	Fone De Ouvido Com Fio e Com Microfone Alta Resolução	08	R\$34,90	R\$279,20

Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas individuais, observando-se os padrões de qualidade, funcionalidade e segurança exigidos para uso institucional.

1.3 – Valor estimado:

Considerando que parte dos itens previstos na Licitação nº 01/2026 restou fracassada, em razão da ausência de interessados na fase anterior, tornou-se necessária a adoção de contratação direta para aquisição dos itens remanescentes.

A ausência de propostas válidas na licitação anterior indica, possivelmente, que os valores estimados à época encontravam-se abaixo da média praticada no mercado, o que pode ter desestimulado a participação de fornecedores. Diante desse cenário, procedeu-se à realização de nova pesquisa de preços, com ampliação da busca por meio eletrônico, junto a fornecedores que comercializam produtos compatíveis com as

especificações técnicas demandadas, objetivando verificar os valores atualmente praticados e assegurar a compatibilidade com o mercado.

Ressalta-se que, em razão da limitação de respostas obtidas no mercado local, não foi possível alcançar um número maior de orçamentos presenciais, sendo necessária a ampliação da pesquisa por meio da internet, a fim de subsidiar adequadamente a fase de formação de preços.

O valor global estimado da contratação foi obtido a partir da média dos orçamentos coletados, sendo identificado como proposta mais vantajosa o montante total de R\$ 2.278,00, referente à aquisição dos seguintes itens:

- 01 (uma) unidade de Cadeira de Rodas Simples Dobrável;
- 12 (doze) unidades de Prendedor de Porta Magnético Slim Adesivo 3M em Aço Inox Cromado (batente/trava com ímã forte);
- 01 (uma) unidade de Tanquinho de Lavar Roupas, com capacidade mínima de 15 kg;
- 08 (oito) unidades de Fone de Ouvido com fio e com microfone, alta resolução.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se devidamente justificada, tanto pela frustração do certame anterior quanto pela necessidade de atendimento da demanda administrativa, observando-se os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência

1.4 – Justificativa do Preço

Para subsidiar a estimativa do valor da contratação, considerando que parte dos itens previstos na Licitação nº 01/2026 restou fracassada em razão da ausência de interessados, foi necessária a realização de nova pesquisa de preços, com vistas a verificar os valores atualmente praticados no mercado e justificar a adoção da contratação direta.

Inicialmente, constatou-se que os valores anteriormente estimados possivelmente encontravam-se abaixo da média praticada pelos fornecedores, fator que pode ter contribuído para a ausência de propostas no certame. Diante disso, procedeu-se à ampliação da pesquisa por meio eletrônico, mediante consultas em sites especializados e plataformas de comércio eletrônico, considerando produtos com características e especificações compatíveis com os itens demandados.

Ressalta-se que não foi possível identificar, no mercado local, fornecedores que disponibilizassem de forma imediata todos os itens pretendidos, tampouco obter número expressivo de cotações presenciais, sendo necessária a ampliação da pesquisa ao meio digital para adequada formação do preço de referência.

A partir das cotações obtidas, apurou-se que o valor global mais vantajoso para a aquisição dos itens corresponde a R\$ 2.278,00 (dois mil, duzentos e setenta e oito reais), valor compatível com os preços atualmente praticados no mercado, conforme média dos orçamentos coletados.

Dessa forma, ainda que o número de cotações tenha sido limitado em razão da restrição de oferta no mercado local e do pequeno vulto da contratação, entende-se que o valor estimado apresentado mostra-se compatível com a realidade mercadológica, atendendo ao princípio da economicidade e assegurando a viabilidade da contratação direta, motivada pela frustração do certame anterior.

1.5 – Requisitos adicionais:

A presente contratação terá vigência de 30 dias;

Os objetos deverão serem entregues no endereço: Rua Frei Carmelo, 187, Centro, João Pinheiro-MG.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens ora especificados justifica-se pela necessidade de suprir demandas administrativas e operacionais da instituição, especialmente após a frustração parcial da Licitação nº 01/2026, garantindo a continuidade e a adequada execução das atividades institucionais.

A cadeira de rodas simples dobrável destina-se ao atendimento de situações eventuais que envolvam mobilidade reduzida de servidores, colaboradores ou visitantes, assegurando condições mínimas de acessibilidade e atendimento adequado no ambiente institucional.

Os prendedores de porta magnéticos visam proporcionar melhor organização e funcionalidade dos ambientes internos, contribuindo para a conservação das instalações, controle de circulação de ar e maior praticidade no uso cotidiano dos espaços.

O tanquinho de lavar roupas, com capacidade mínima de 15 kg, atenderá demandas internas relacionadas à higienização de materiais de uso institucional, garantindo apoio logístico às atividades administrativas e operacionais.

Os fones de ouvido com fio e microfone, por sua vez, destinam-se a dar suporte às atividades que envolvem atendimento remoto, participação em reuniões virtuais, capacitações e demais rotinas que demandem recursos de áudio, promovendo melhor desempenho funcional e qualidade na comunicação.

Benefícios Esperados:

Melhoria das condições estruturais e operacionais do ambiente administrativo;

Atendimento a situações de acessibilidade e mobilidade eventual;

Maior organização e funcionalidade dos espaços internos;

Apoio às rotinas administrativas e tecnológicas da instituição;

Atendimento às necessidades institucionais com observância aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade.

O(s) item(ns) demandado(s) não consta(m) do Plano de Contratações Anual do órgão – PCA 2026, embora encontra-se alinhada com o Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 2026 e com o plano plurianual de investimentos, o PPA.

3– RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A definição do fornecedor será realizada por meio de **Dispensa Física de Licitação**, em razão da frustração parcial da Licitação nº 01/2026 e da necessidade de atendimento imediato das demandas administrativas da nova sede do PREVIJOP.

Após a realização de nova pesquisa de preços e análise das propostas obtidas, verificou-se que a empresa selecionada apresentou o **menor preço global**, compatível com os valores atualmente praticados no mercado, além de atender integralmente às especificações técnicas exigidas.

A escolha do fornecedor fundamenta-se nos seguintes critérios:

A) **Conformidade Técnica dos Produtos** – os itens ofertados atendem integralmente às especificações descritas, garantindo funcionalidade, durabilidade e adequação ao uso institucional;

B) **Qualidade e Garantia** – os produtos são novos, possuem garantia de fábrica e encontram-se em conformidade com as normas técnicas aplicáveis;

C) **Preço Compatível com o Mercado** – a proposta apresentada demonstrou-se a mais vantajosa economicamente, conforme pesquisa de preços realizada por meio eletrônico;

D) **Prazo de Entrega** – o fornecedor comprometeu-se a realizar a entrega dentro do prazo solicitado pela Administração, assegurando o cumprimento do cronograma institucional;

E) **Idoneidade e Confiabilidade da Empresa** – a Administração já possui conhecimento prévio da atuação da empresa no mercado, sendo reconhecida por sua regularidade, responsabilidade no cumprimento das obrigações assumidas e boa reputação comercial, fatores que reforçam a segurança da contratação.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se justificada, observando-se os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação, realizada por meio de Dispensa Física, será estruturada com julgamento por item, adotando-se como critério de seleção o menor preço por produto, não sendo realizada a contratação por lote fechado.

O objeto contempla a aquisição dos seguintes itens:

- 01 (uma) unidade de Cadeira de Rodas Simples Dobrável;
- 12 (doze) unidades de Prendedor de Porta Magnético Slim Adesivo 3M em Aço Inox Cromado (batente/trava com ímã forte);
- 01 (uma) unidade de Tanquinho de Lavar Roupas, com capacidade mínima de 15 kg;
- 08 (oito) unidades de Fone de Ouvido com fio e com microfone, alta resolução;

Todos conforme especificações técnicas previamente definidas.

A opção pela contratação por item visa ampliar a competitividade, possibilitando a participação de maior número de fornecedores, considerando as diferenças de especialização e oferta entre eles, além de assegurar maior economicidade à Administração.

Assim, a estrutura adotada garante transparência, eficiência administrativa, adequada gestão contratual e atendimento às necessidades institucionais do PREVIJOP, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

5 – DOTAÇÕES

Os recursos necessários para esta aquisição estão cobertos pela seguinte dotação orçamentária:

09.122.0902.2405.44905200

6 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade da contratação conforme especificado, solicitando-se a devida autorização para abertura do processo e encaminhamento aos agentes de contratação para processamento da aquisição.

Atenciosamente,

João Pinheiro-MG, 02 de Março de 2026.

Estefânia Gomes de Souza